



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.873/2021, DE 29/06/2021

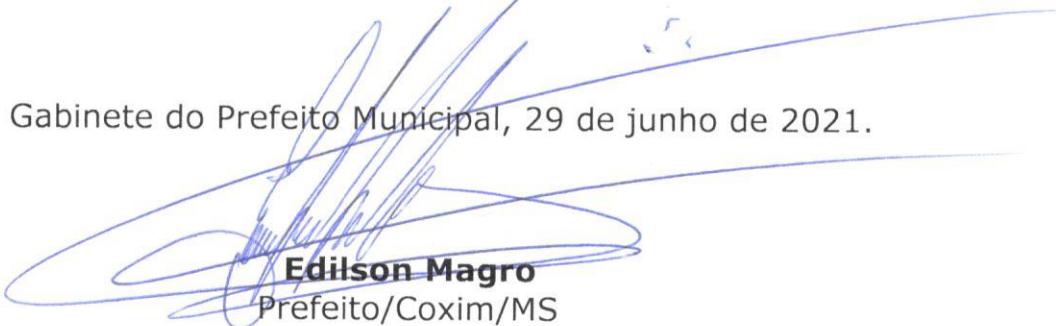
"Altera a denominação da Rua Sanesul, para Rua Sargento PM Messias Oliveira, localizada no Bairro Senhor Divino, em Coxim-MS."

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Sanesul, passando a ser identificada por **Rua Sargento PM Messias Oliveira**, localizada no Bairro Senhor Divino, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2021.


Edilson Magro
Prefeito/Coxim/MS